



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 8 de Agosto de 2024 • Número 3583 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA Nº 01/2024

Aos trinta dias do mês de Julho de 2.024, às 14h45min, na Sala de Conciliação da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, 1º Andar - Centro, nesta cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, por convocação da Presidência da Junta de Recursos Fiscais, publicada na Imprensa Oficial do Município nº 3.568 de 17 de Julho de 2.024, com a presença no local dos Srs. Julgadores: Rodrigo Renzo da Silva, Angelina Vitória Jorge Canuto, Raphael Rosada Netto, Milena Aparecida Fígaro Bertin, Camila Pinheiro e Jackson Franco Da Silva, junto da Sra. Márcia Terciotti Sampaio – Presidente da Junta de Recursos Fiscais e da Secretária Geral da J.R.F. Roberta Maria Viél, presente também no local a Fiscal de Rendas Sra. Carla Sanfelice, que acompanhou a sessão, verificado o quórum estabelecido no artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2.019 – Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária de Julgamento, iniciada com a leitura da sua respectiva pauta.

PROTOCOLO Nº 36.688 DE 01/11/2023

Requerente: ALTOEXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

Assunto: Revisão de IPTU 2023

Relator(a): Raphael Rosada Netto

EMENTA: Revisão de IPTU 2023

DESPACHO: Aberta a sessão, retornando o processo em pauta para votação, constatou-se a presença do Sócio Proprietário da Requerente, Sr. Cláudio Aparecido Altoé, já qualificado nos autos, que, no momento oportuno, fez uso da palavra, pelo tempo regimental, em defesa das razões de seu recurso. O Relator Sr. Raphael, anteriormente nomeado, fez a leitura do relatório aos presentes mantendo o voto apresentado sob fls. 70/74, votando pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, acompanhando a decisão de primeira instância. Logo após, o processo foi visto, relatado e discutido, onde a presidente decide pela redesignação do julgamento do processo em pauta, que se dará em momento oportuno, tendo em vista que a membro Camila Pinheiro, que solicitou vistas no julgamento anterior, não teve acesso ao processo em tempo para elaboração do seu voto.

PROTOCOLO Nº 43.511 DE 11/12/2023

Requerente: ANTONIO SANDRO ALVAREZ

Assunto: Impugnação de AIIM

Relator(a): Milena Aparecida Fígaro Bertin

EMENTA: Impugnação de AIIM

DESPACHO: Aberta a votação, constatou-se a presença do Sr. André Carvalho de Barros Pereira, munido de procuração, representando o Requerente que, no momento oportuno, fez uso da palavra, pelo tempo regimental, em defesa das razões de seu recurso. Feita a leitura do voto aos presentes, a Relatora votou pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, acompanhando a decisão de primeira instância. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, onde a membro Angelina se manifestou solicitando vistas do processo com base no art. 21, inciso V do Decreto nº 7157/2019, sendo autorizada pela presidente decidindo pela retirada do processo de pauta para melhor análise da membro Angelina, retornando para julgamento em momento oportuno.

PROTOCOLO Nº 43.512 DE 11/12/2023

Requerente: ANTONIO SANDRO ALVAREZ

Assunto: Impugnação de AIIM

Relator(a): Milena Aparecida Fígaro Bertin

EMENTA: Impugnação de AIIM

DESPACHO: Aberta a votação, constatou-se a presença do Sr. André Carvalho de Barros Pereira, munido de procuração, representando o Requerente que, no momento oportuno, fez uso da palavra, pelo tempo regimental, em defesa das razões de seu recurso. Feita a leitura do voto aos presentes, a Relatora votou pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, acompanhando a decisão de primeira instância. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, onde a membro Angelina se manifestou solicitando vistas do processo com base no art. 21, inciso V do Decreto nº 7157/2019, sendo autorizada pela presidente decidindo pela retirada do processo de pauta para melhor análise da

membro Angelina, retornando para julgamento em momento oportuno.

Encerrados os trabalhos às 15h18min, com a impressão desta ATA e assinatura da Presidente, da Secretária Geral e dos Membros presentes, expedindo as notificações pertinentes. Nada mais a ser julgado ou discutido, a Sra. Presidente desta Junta de Recursos Fiscais declarou encerrada a Sessão.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO

PRESIDENTE

RODRIGO RENZO DA SILVA

RAPHAEL ROSADA NETTO

CAMILA PINHEIRO

ROBERTA MARIA VIÉL

SECRETÁRIA

ANGELINA VITÓRIA JORGE CANUTO

MILENA APARECIDA FÍGARO BERTIN

JACKSON FRANCO DA SILVA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 048/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO: Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (09/08/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (21/08/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (21/08/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (22/08/2024 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Leme, 07 DE AGOSTO DE 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA” Nº 008/2024

Processo Administrativo IDOC nº 6310/2024

### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E LIBERAÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS).

Considerando erro na parametrização do presente edital junto ao site que iria operar o certame, o que impedirá o lançamento dos lances pelos eventuais interessados;

Considerando que não há possibilidade de correção de tal erro no sistema; Revogo o presente, e determino seu relançamento nos mesmos termos do edital lançado, com as alterações promovidas na 1ª Alteração.

Publique-se.

Leme, 07 de agosto de 2024

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA

SEC. DE EDUCAÇÃO

## RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA "ELETRÔNICA": Nº 010/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DETALHADA E AVALIAÇÃO DE RISCOS NO BAIRRO QUAGLIA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2024); www.novobmmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br : RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00HORAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Publique-se  
Leme, 07 de Agosto de 2024

THAÍS TORRES MAGALHÃES  
SEC. DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PORTARIA Nº 580/2024, de 07 de agosto de 2024  
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 07 de agosto do corrente ano, a Sra. VANESSA GALLONI CARRERA, RG 43.542.383-6, para o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Leme, 07 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

**CONTROLE DE ZOONOSES**

O núcleo de Controle de Zoonoses através deste Comunicado, faz saber que se encontra a disposição dos interessados, 01 animal da espécie equina, um macho inteiro, de pelagem marrom escuro, adulto, (identificação zoonoses Nº 177/2024) . A qual foi apreendido pela prefeitura municipal de Leme e não foi resgatado pelo seu tutor e em cumprimento a Lei Complementar nº 276 de 25 de fevereiro de 2000 estes animais se tornam passíveis de adoção e demais formas de destinação, conforme Artigo 24 inciso II desta mesma Lei para os procedimentos oficiais de adoção; os interessados devem procurar o Núcleo de Controle de Zoonoses, munidos de documentos pessoais, para os demais procedimentos administrativos.

José Ricardo Mattos Varzone  
Coordenador

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA***Termo de Adesão ao projeto bolsa-formação*

Processo nº 08020.005031/2024-14. Espécie: Termo de Adesão ao BOLSA-FORMAÇÃO (28320759).

Objeto: estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando ao desenvolvimento e a implementação do Projeto Bolsa-Formação, como componente da política de educação e valorização dos profissionais de segurança pública e justiça criminal, a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci 2, nos termos do Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023. Signatários: MARIO LUIZ SARRUBBO, Secretário Nacional de Segurança Pública, ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário Nacional de Políticas Penais e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, Prefeito do Município de LEME-SP. Data de Assinatura:

08/07/2024. Vigência 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura

Rafael Alvares  
Comandante da Guarda Civil Municipal  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,  
CIDADANIA E DEFESA CIVIL DE LEME/SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REAVALIAÇÃO  
MÉDICA E ODONTOLÓGICA II**

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando a necessidade de reavaliação médica para resposta de recursos interpostos, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REAVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA II do Concurso Público nº 05/2023, conforme segue:

**ATENÇÃO:**

1. Ao candidato somente será permitida a participação na Reavaliação Médica e Odontológica na respectiva data, horário e local, divulgados neste edital de convocação. OS CANDIDATOS QUE NÃO ATENDEREM AO DISPOSTO NESTE EDITAL, TERÃO OS RECURSOS INDEFERIDOS, VISTO QUE NÃO HAVERÁ REAGENDAMENTO DE CONSULTAS.

2. Não serão passadas informações por telefone.

3. Para a realização das reavaliações indicadas abaixo, o candidato deverá comparecer ao local designado, munido de documento oficial de identidade original.

4. Procure conhecer os locais abaixo com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados abaixo.

Consulta com Médico do Trabalho – Dr. José Carlos Santanna

Data: 20/08/2024

Horário: 10h00

Local: Paço Municipal "Prefeito Sergio Antonio Antunes" - Rua Armando de Salles Oliveira, 1085 - Centro - Leme/SP – Térreo – Medicina do Trabalho

Observação: O candidato deverá levar todos os exames apresentados anteriormente.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**

CARGO:	Guarda Municipal – Classe III (Masculino)			
NOME DO CANDIDATO	INSC	ESPECIALISTA	DATA	HORÁRIO
RAFAEL EMIDIO ROSA	14364	MÉDICO DO TRABALHO	20/08/24	10h00
RUDINEI FAUTH	12966	MÉDICO DO TRABALHO	20/08/24	10h00

Leme, 8 de agosto de 2024.

ALEX ROBERTO VOLPI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

**SAECIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E  
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2024.

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Fioramonte & Fioramonte Serralheria LTDA-EPP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 167/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparação mecânica estrutural para os caminhões, retroscavadeiras, tratores, roçadeiras e escavadeira hidráulica, pertencentes a frota desta autarquia, de acordo com a necessidade, condições e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

Leme, 02 de agosto de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2024

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

CONTRATADA: Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de galerias de águas pluviais na Rua Antonio Poletti, no bairro Jardim Ariana, na cidade de Leme/SP, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

Leme, 05 de agosto de 2024.

Maurício Rodrigues Ramos  
Diretor-Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 555/2024, de 30 de julho de 2024.

Torna sem efeito ato de Operador de Serviços Públicos - Coveiro

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.667/2024 de 27 de junho de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Operador de Serviços Públicos - Coveiro, efetuada pela Portaria nº 456/2024, de 26 de junho de 2024, do seguinte concursado classificado abaixo:

2º - WELLINGTON LUIS LANCIA 55.334.644-1

Leme, 30 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 556/2024, de 30 de julho de 2024.

Torna sem efeito ato de Fonoaudiólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.791/2024 de 02 de julho de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Fonoaudiólogo, efetuada pela Portaria nº 471/2024, de 28 de junho de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

1º - MARIANA MICHELI BIRAL 50.897.950

Leme, 30 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 557/2024, de 30 de julho de 2024.

Torna sem efeito ato de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.737/2024 de 28 de junho de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Médico, efetuada pela Portaria nº 462/2024, de 27 de junho de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

12º - WESLLEY GERALDO FERREIRA 05413308299

Leme, 30 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 558/2024, de 30 de julho de 2024.

Torna sem efeito ato de Enfermeiro – 30 horas semanais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 6.411/2024, de 24 de julho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Enfermeiro – 30 horas semanais, efetuada pela Portaria nº 541/2024, de 22 de julho de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

16º - MICHELLE TEODORA DE SOUZA BRITO 27.899.656-5

Leme, 30 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 559/2024, de 01 de agosto de 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Diagnóstico do Projeto Amigo de Valor – Banco Santander

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, membros para comporem a Comissão Especial de Diagnóstico do Projeto Amigo de Valor – Banco Santander, conforme Memorando 32.579/2024.

Carla Regina de Oliveira  
Izabel Cristina Custódio Volpe  
Nancy Luciana Martins  
Vivian Penteado Pavan

Leme, 01 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 560/2024, de 01 de agosto de 2024

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional CRAS São Manoel Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 01 de agosto do corrente ano, à servidora ALEXANDRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO MOSCARDI, RG 28.106.315-1, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS São Manoel, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 33.039/2024.

Leme, 01 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 561/2024, de 02 de agosto de 2024.

Torna sem efeito ato de Médico Horista Endocrinologista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.792/2024 de 02 de julho de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Médico Horista Endocrinologista, efetuada pela Portaria nº 476/2024, de 01 de julho de 2024, do seguinte concursado classificado abaixo:

2º - ANDRE LUIS MANCINI 33.675.453

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 562/2024, de 02 de agosto de 2024.

Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.794/2024 de 02 de julho de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 475/2024, de 01 de julho de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

35º - DELTA SUELI DOS SANTOS 17.684.639

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 563/2024, de 02 de agosto de 2024

Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 05 de agosto do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29

de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

37° – VIVIAN ALECSANDRA TOLOTTI GUTIERREZ	41.260.382-2
38° – RAMON DE GOES CONTI	43.458.856-8
39° – LILIANE MERCADANTE VALERIANO DA SILVA	34.252.863-4
40° – RUAMA CUNHA FREIRE	36.293.657-2
41° – LAISA R. P. RODRIGUES	57.727.539-2
42° – POLYANA APARECIDA DA SILVA LEÃO	58.770.448-2

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 564/2024, de 02 de agosto de 2024.  
Dá provimento ao cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 05 de agosto do corrente ano, para o cargo de Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

18° – LENITA TUFANIN GANÉO DO NASCIMENTO	35.348.101-4
--	--------------

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 565/2024, de 02 de agosto de 2024.  
Dá provimento ao cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 05 de agosto do corrente ano, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

138° - JOANA DARC DA SILVA	24.531.335-7
----------------------------	--------------

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 566/2024, de 02 de agosto de 2024.  
Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 05 de agosto do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 112/1994 de 04 de Março de 1994:

Candidato Portador de Deficiência	
6° - RARIANE RODRIGUES DE MATOS SOUZA	30.781.831-7

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 567/2024, de 02 de agosto de 2024  
Dá provimento a cargo de Professor Substituto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 05 de agosto do corrente ano, para o cargo de Professor Substituto, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de Outubro de 2011, a seguinte concursada classificada abaixo:

14° - THAIS APARECIDA LEME	48.874.372
----------------------------	------------

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 569/2024, de 02 de agosto de 2024  
Dá provimento ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Leste

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 05 de agosto do corrente ano, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Leste, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, as seguintes concursadas classificadas abaixo:

16° - LARISSA AGUIAR	49.782.946-0
17° - ANA CAROLINA CAPELINI	59.873.982-8

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 570/2024, de 02 de agosto de 2024  
Dá provimento ao cargo de Enfermeiro – 30 horas semanais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 05 de agosto do corrente ano, para o cargo de Enfermeiro – 30 horas semanais, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

17° - CATIMILA NAKADA	42.218.127-4
-----------------------	--------------

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 571/2024, de 02 de agosto de 2024  
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Endocrinologista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 05 de agosto do corrente ano, para o cargo de Médico Horista Endocrinologista, previsto pela Lei Complementar nº 784/2019 de 06 de Junho de 2019, a seguinte concursada classificada abaixo:

3° - IVANA TÉRCIA SOUSA MARCIÃO	538451
---------------------------------	--------

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 572/2024, de 02 de agosto de 2024  
Dá provimento ao cargo de Operador de Serviços Públicos - Coveiro

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 05 de agosto do corrente ano, para o cargo de Operador de Serviços Públicos - Coveiro, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

3° - PAULO RICARDO BARBOSA	33.840.668-2
----------------------------	--------------

Leme, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme